



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

EDITAL Nº 01/2022 - PRESI/VP

EDITAL Nº 01/2022

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCELO COELHO DE CARVALHO, JUIZ PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA – ELEIÇÕES GERAIS 2022, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NAS PORTARIAS TRE N. 140 E N. 163/2022;

TORNA PÚBLICA, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos da Resolução TSE nº 23.673/2021, a realização da

I- CERIMÔNIA DE ESCOLHA E SORTEIO de 23 (vinte e três) seções eleitorais no dia 1º de outubro de 2022, às 07 horas, no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, situado na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224, Portal da Amazônia, nesta capital, para fins de realização de auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas por ocasião das Eleições Gerais 2022, prevista para 02 de outubro de 2022;

II- TESTE DE INTEGRIDADE DAS URNAS ELETRÔNICAS de 20 (vinte) seções eleitorais, que acontecerá no Núcleo de Treinamento e na Biblioteca na sede Tribunal Regional Eleitoral do Acre, situado na Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224, Portal da Amazônia, nesta capital, no mesmo dia e horário da votação oficial;

III- TESTE DE AUTENTICIDADE DOS SISTEMAS ELEITORAIS em 03 (três) urnas eletrônicas, sendo a auditoria, neste caso, nos locais das seções eleitorais previamente escolhidas ou sorteadas, no mesmo dia da votação oficial, antes da emissão da zerésima.

A remessa das urnas eletrônicas correspondentes ao teste de integridade até o local acima indicado será realizada por meio de transporte célere e poderá ser acompanhada pelos Partidos Políticos e demais entidades fiscalizadoras arroladas na Resolução TSE nº 23.673/2021, arcando com as suas respectivas despesas e desde que não inviabilize a logística previamente elaborada pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.

A **CERIMÔNIA DE ESCOLHA E SORTEIO** e os trabalhos de **AUDITORIA** são públicos, podendo ser acompanhados por quaisquer interessados.

Rio Branco, 31 de agosto de 2022.

MARCELO COELHO DE CARVALHO

Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Portaria TRE n. 140/2022 e Portaria TRE n. 163/2022

Em 31 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO COELHO DE CARVALHO**, Presidente da Comissão, em 31/08/2022, às 09:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0527255** e o código CRC **58C0A884**.

0001364-95.2021.6.01.8000

0527255v2